

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PROCESSO N.º 1260.01.0088595/2025-22

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 1547, de 18 de junho de 2026, referente ao reconhecimento do curso Técnico em Marketing, com as Qualificações Profissionais Técnicas de Assistente de Vendas e de Assistente de Marketing Digital, ministrado pela Escola do Sebrae NEJ – Núcleo de Empreendedorismo Juvenil, em Belo Horizonte:

Onde se lê: “... Metropolitana A.”

Leia-se: “... Metropolitana B.”

SRE – Metropolitana B

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 20/06/2026